Resolução nº : 9984/99
Protocolo nº : 357977/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA e IASP/CEDCA, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA